



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

ERRATA

A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, através da Administração, torna público que, na publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022, publicada no DOM, dia 13/05/2025, página 16.

Onde se lê: "resolvem renovar o prazo contratual em doze (12) meses, iniciando-se em **13/05/2024** e com término em **12/05/2025**"

Leia-se: "resolvem renovar o prazo contratual em doze (12) meses, iniciando-se em **13/05/2025** e com término em **12/05/2026**"

Americana, 16 de maio de 2025

Marco Aurélio da Silva
Diretor Comandante